DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/cabofrio/

COMSERCAF

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1302, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Exonerado o Srº, LAURO SEBASTIÃO DAS NEVES , do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR – CCII, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1180 de 13 de agosto de 2020 , conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 30 de Novembro de 2020.

Cabo Frio, 09 de dezembro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA 21.863.150/0001-07
Emitido por: AC FENACOR RFB
Data: 09/12/2020

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1303, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Exonerado o Srº, IVONEI SILVA DOS SANTOS , do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR – CCII, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1244 de 01 de outubro de 2020 , conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 30 de Novembro de 2020.

Cabo Frio, 09 de dezembro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1304, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Exonerado o Srº, THIAGO DOMINGOS DE SOUZA , do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR – CCII, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1216 de 01 de setembro de 2020 , conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 30 de Novembro de 2020.

Cabo Frio, 09 de dezembro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1305, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Exonerado o Srº, FABIO DA SILVA , do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR – CCII, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1217 de 01 de setembro de 2020 , conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 30 de Novembro de 2020.

Cabo Frio, 09 de dezembro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1306, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Exonerado o Srº, GABRIEL RODRIGUES FERREIRA , do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR – CCII, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1184 de 13 de agosto de 2020 , conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 30 de Novembro de 2020.

Cabo Frio, 09 de dezembro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1307, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Exonerada a Srª, ANA LUCIA DE LEMOS , do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR – CCII, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1218 de 01 de setembro de 2020 , conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 30 de Novembro de 2020.

Cabo Frio, 09 de dezembro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Companhia de Serviços de Cabo Frio

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÙBLICA Nº 002/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Processo Administrativo: 948/20

DATA DA ABERTURA: 11/01/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Tendo em vista o que consta do Processo n° 948/2020, A Comissão permanente de Licitação da COMSERCAF, torna público a todos os interessados, o **ADIAMENTO** da sessão da Concorrência Pública n.º 002/2020 - cujo objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC), COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE MÓVEIS E INSERVIVEIS E COLETA, TRANSPORTE E BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS PROVENIENTES DE PODA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado no **Termo de Referência** e anexos a este Edital - e comunica que a data de início da sessão para abertura dos envelopes da licitação, prevista para o dia 18 de dezembro 2020, às 09 horas, **FICA REMARCADA** para o dia **11 de janeiro de 2021, às 09 horas**.

Local: Na Estrada Nelore, 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ, Sala de Licitações

PARA A RETIRADA DO EDITAL:

O inteiro teor do Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da COMSERCAF, no horário de 08:00 às 17:00 horas. Para retirada destes, de forma física na sede da Autarquia, deverá o interessado realizar a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

O inteiro teor do Edital e seus anexos também encontram-se disponíveis no portal da transparência da COMSERCAF, no link: https://comsercaf.rj.gov.br/galeria/arquivos/arquivos-transparencia-2019-11-015bd466f9da23c5f6dac19a23a9fed919.pdf

Para contato ligar para (22)2648-8897, falar com os ramais 207, 206, 204 e 205.

Maiores informações serão prestadas em dias úteis, na Estrada Nelore, 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ.

Alexandre de Almeida Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Fundo Municipal de Saúde
Rua Fagundes Varela, s/n – São Cristóvão – Cabo Frio
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: PE013/CPL-SEMUSA/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP

PROCESSO: 37694/2020

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REALIZAÇÃO: 18/12/2020

HORA: 10:00 h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À SEMUSA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) PELO PERÍODO DE 12 MESES.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM,

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Fagundes Varela, s/nº, Bairro: São Cristóvão – Cabo Frio RJ, horário de 10:00 às 16:00 horas, ou no Portal da Transparência (www.saude.cabofrio.rj.gov.br) ou no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br).

Cabo Frio - RJ, 08 de dezembro de 2020

Daywison Ferreira Zambrano - Matr.: 9914

Presidente– CPL/SEMUSA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.